



# *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Às nove horas e quinze minutos, com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Senhor Presidente, Vereador Eclerson Pio Mielo, assume a Presidência e declara aberta a Sessão. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Maurício Fernandes da Conceição, que procede à leitura da matéria da Ordem do Dia: **Item I - Processo nº 4141/17.** Prefeitura Municipal. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 5.526, de 22 de junho de 2017, que ‘Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências’”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável.** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável.** Colocado em discussão, fazem uso da palavra os Vereadores: Jander Cavalcanti de Lira e Anacleto Campanella Júnior. Para encaminhar a votação, fazem uso da palavra os Vereadores: Jander Cavalcanti de Lira, Edison Roberto Parra e Anacleto Campanella Júnior. O Presidente solicita e o Vereador Maurício Fernandes da Conceição assume a presidência da Mesa. Para encaminhar a votação, faz uso da palavra o Vereador Eclerson Pio Mielo, que a seguir reassume a presidência da Mesa. Ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 1º Turno**” com votos contrários dos vereadores: **Francisco de Macedo Bento e Jander Cavalcanti de Lira.** **Item II - Processo nº 4142/17.** Prefeitura Municipal. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável.** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável.** Colocado em discussão, faz uso da palavra os Vereador Jander Calvacanti de Lira. Para encaminhar a votação faz uso da palavra o Vereador Edison Roberto Parra. Ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 1º Turno**”. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, as dez horas e três minutos, encerrada a Sessão, convidando os Srs. Vereadores a assinarem o Livro de Registro de Presença para a 12ª Sessão Extraordinária que será realizada a seguir. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e o Primeiro Secretário. ....



# *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**ECLERSON PIO MIELO**  
*PRESIDENTE*

**MAURÍCIO FERNANDES DA  
CONCEIÇÃO**  
*1º SECRETÁRIO*